

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 028/2021. Itapetim (PE), em 08 de Julho do ano de 2021.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Itapetim (PE), Estado de Pernambuco, e Demais Parlamentares,

Sirvo-me do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, comunicar a este Parlamento a SANÇÃO da Lei Municipal n.º. **450/2021**, que Cria nome de Rua, na rua do Matadouro Público, neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Cordialmente,

Adelmo Alves de Moura

PREFEITO



Lei Municipal n.º. 450/2021, de 08 de Julho do ano de 2021.

Cria nome de Rua, na rua do Matadouro Público, neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua GEORJEMAR HELI LOPES PIANCÓ, localizada na Rua do Matadouro Público Municipal, nesta cidade de Itapetim/PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Adelmo Alves de Moura

Prefeito